



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

REQUERIMENTO DE DILIGÊNCIA AO PROJETO DE LEI Nº 0938/2025

Trata-se de Projeto de Lei, de autoria do Deputado Mário Motta, que "Autoriza o sepultamento de cães e gatos junto a seus tutores no Estado de Santa Catarina."

O Projeto de Lei propõe a autorização do sepultamento de cães e gatos em sepulturas cujas concessões pertençam às famílias de seus tutores, estabelecendo que a regulamentação ficará a cargo dos municípios, observadas as normas sanitárias e administrativas aplicáveis, que as despesas serão de responsabilidade da família concessionária e que cemitérios privados poderão fixar regras próprias, desde que respeitada a legislação vigente.

Nesse contexto, com fundamento no inciso XIV do art. 71 do Regimento Interno, com o objetivo de subsidiar, neste órgão fracionário, a elaboração de Relatório e Voto sobre a proposta, requeiro **DILIGÊNCIA à Casa Civil**, para que traga aos autos as manifestações da **Procuradoria-Geral do Estado (PGE)**, da **Secretaria de Estado da Saúde (SES)**, do **Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina (IMA)**, da **Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária (SAR)** e **Secretaria de Estado da Administração (SEA)**, bem como de outros órgãos estaduais que julgar pertinentes, para que se manifestem a respeito da matéria visando à instrução do respectivo processo legislativo.

Sala das Comissões,

Deputado Alex Brasil
Relator

